



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA SESSÃO Nº 26/2021
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL
NOVA BANDEIRANTES-MT.
DIA 06/07/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
ESTADO DE MATO GROSSO
Aprovado em 11/11/21 discussão e votação
Sessão Ordinária () Extraordinária (x)
Data 06/07/2021
 Presidente
 1ª Secretário

EM SEU 1º PERÍODO LEGISLATIVO
DO 1º BIÊNIO.
DA 8ª LEGISLATURA.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte um, do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, às 16:00min. Horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária, a Câmara de Vereadores do Município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso. Participaram desta Sessão os seguintes Senhores (a) Vereadores (as): Junior Sanches; Brizola; Maria de Lourdes Teobaldo Leite, Fumaça, com os seguintes Membros da Mesa Diretora: Marino Francisco Domingues (Vice-Presidente); Secretária; Keli (1ª Secretária), e João Ribeiro Torres (Presidente, que em abertura invocou a Divina proteção e Deus e declarou aberta esta Sessão, solicitando à Secretária senhora Denikeli, que procedesse com uma leitura de um texto bíblico. Em sequência dos trabalhos o senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da Ata da Sessão anterior, e observou-se que foi dispensada e aprovada. Em seguida o senhor Presidente solicitou à Secretária, senhora Denikeli para fazer a leitura da Pauta da Sessão, conforme segue: **Pauta Sessão Extraordinária dia 06 de julho de 2021, Início da Sessão às 16:00 horas. ITEM 1º DA PAUTA, PROJETO DE LEI Nº 1.243/2021 (Única Discussão e Votação), PROTOCOLO Nº. 6.228/2021, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, Tramita em Regime Urgência, Data em que foi deixado cópia na Mesa dos Vereadores: **06/07/2021**, “**Súmula**”. Cria o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Cultura e o Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Cultura (FMELC), e dá outras providências”. **ITEM 2º DA PAUTA, PROJETO DE LEI Nº 1.244/2021 (Única Discussão e Votação), PROTOCOLO Nº. 6.229/2021, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, Tramita em Regime Urgência, Data em que foi deixado cópia na Mesa dos Vereadores: **06/07/2021**, “**Súmula**”. Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, por Anulação Parcial de Dotação, para atender rateio do Consórcio CDIVAT, e dá outras providências”. **ITEM 3º DA PAUTA, PROJETO DE LEI Nº 1.245/2021 (Única Discussão e Votação), PROTOCOLO Nº. 6.230/2021, AUTORIA:** Poder Executivo Municipal, Tramita em Regime Urgência, Data em que foi deixado cópia na Mesa dos Vereadores: **06/07/2021**, “**Súmula**”. Autoriza o Município de Nova Bandeirantes/MT, a participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Vale do Teles Pires”, retificando e ratificando o Protocolo de Intenções que entre si celebraram, os Municípios de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta, visando a implantação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Vale do Teles Pires”, e dá outras providências”. Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, em 06 de julho de 2021. **Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2021. (João Ribeiro Torres)**, Presidente Câmara Municipal, Nova Bandeirantes/MT, Biênio 2021/2022. Em sequência dos trabalhos o Presidente, senhor João Ribeiro Torres, comunica que por ser uma Sessão Extraordinária,



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

não teremos assuntos de interesse público, e solicita para acolher as assinaturas dos Vereadores no livro presença, e após verificar o Quorum regimental, o senhor Presidente passa a deliberar sobre as matérias da Pauta da Sessão de hoje, e pôs em sua única discussão o Projeto de Lei nº 1.243/2021. Falou o Vereador, o senhor Brizola, e diz que é um dos Relator da matéria, e leu a súmula do Projeto de Lei que: Cria o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Cultura e o Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Cultura (FMELC), e dá outras providências”, e diz que com a modernidade, os Conselhos passam a ter quase o mesmo poder de fiscalizar as aplicações dos recursos públicos, e pede o voto para a aprovação do PL. Falou o Vereador senhor Fumaça, que também leu a súmula do Projeto de Lei, e reforça que é necessário regularizar o referido Conselho para que o Município possa fazer Projetos e angariar recursos junto aos entes da Federação. Falou o Vereador Presidente senhor João da Marcenaria, e primeiro agradece os Vereadores (as) por atender a convocação para esta Sessão Extraordinária, e também leu a súmula do PL. Já em única Votação o referido Projeto de Lei nº 1.243/2021, foi aprovado por unanimidade. Em única discussão o Projeto de Lei nº 1.244/2021, falou o Vereador, senhor Brizola, este diz que sempre que houver necessidade de convocação para Sessões Extraordinárias pode contar com ele, e quanto ao PL, diz que trata de abrir uma dotação para o Consórcio do CDIVAT, onde todos os Municípios, entram com uma pequena contrapartida, para custear o Consórcio. Já em única votação o Projeto de Lei nº 1.244/2021, foi aprovado por unanimidade. Em única discussão o Projeto de Lei nº 1.245/2021, falou o Vereador, senhor Brizola, este leu a súmula do PL que: Autoriza o Município de Nova Bandeirantes/MT, a participar do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Vale do Teles Pires”, retificando e ratificando o Protocolo de Intenções que entre si celebraram, os Municípios de Alta Floresta, Apiacás, Carlinda, Nova bandeirantes, Nova Monte Verde e Paranaíta, visando a implantação do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental “Vale do Teles Pires”, e dá outras providências”, e diz que quando voltar do recesso, temos que discutir a questão do Lixão, que já era para ter sido regularizado lá no ano de 2010, e quanto a esse assunto vai ter muito o que se discutir, até na questão dos recursos que vem para dar fim ao lixo. E Brizola finaliza pedindo para que votem a favor do PL. Falou o Vereador, senhor Fumaça, que também leu a súmula do PL, e diz que apoia o Projeto de Lei, o Vereador senhor Marino também se posicionou a favor pela aprovação do PL, e diz ainda que estará sempre à disposição quando for convocado para participar de Sessões Extraordinárias. Já em sua única votação o Projeto de lei nº 1.245/2021, foi aprovado por unanimidade. **PRESIDENTE:** NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, antes de finalizar, eu convido os Nobres Vereadores para participar da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de agosto de 2021 (segunda feira), as 18:00 horas, e declaro encerrado esta Sessão.